



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 2635/2023

Processo Número: 34621/2023 | Data do Protocolo: 09/11/2023 17:21:41

Autoria: Ediane Maria

Assinaturas Indicadas: Agente Federal Danilo Balas, Alex Madureira, Altair Moraes, Ana Carolina Serra, Ana Perugini, Analice Fernandes, André do Prado, Andréa Werner, Atila Jacomussi, Barros Munhoz, Beth Sahão, Bruna Furlan, Bruno Zambelli, Caio França, Capitão Telhada, Carla Morando, Carlão Pignatari, Carlos Cezar, Carlos Giannazi, Clarice Ganem, Conte Lopes, Dani Alonso, Daniel Soares, Delegada Graciela, Delegado Olim, Dirceu Dalben, Donato, Dr Eduardo Nóbrega, Dr. Elton, Dr. Jorge do Carmo, Edmir Chedid, Edna Macedo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Fabiana Bolsonaro, Felipe Franco, Gerson Pessoa, Gil Diniz, Gilmaci Santos, Guilherme Cortez, Guto Zacarias, Helinho Zanatta, Itamar Borges, Jorge Caruso, Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Leci Brandão, Léo Oliveira, Leonardo Siqueira, Leticia Aguiar, Lucas Bove, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Major Mecca, Márcia Lia, Marcio Nakashima, Marcos Damasio, Maria Lúcia Amary, Marina Helou, Marta Costa, Maurici, Mauro Bragato, Milton Leite Filho, Monica Seixas do Movimento Pretas, Oseias de Madureira, Paula da Bancada Feminista, Paulo Correa Jr, Paulo Fiorilo, Paulo Mansur, Professora Bebel, Rafa Zimbaldi, Rafael Saraiva, Rafael Silva, Reis, Ricardo França, Ricardo Madalena, Rodrigo Moraes, Rogério Nogueira, Rogério Santos, Rômulo Fernandes, Rui Alves, Sebastião Santos, Simão Pedro, Solange Freitas, Tenente Coimbra, Teonilio Barba, Thainara Faria, Thiago Auricchio, Tomé Abduch, Valdomiro Lopes, Valeria Bolsonaro, Vinicius Camarinha, Vitão do Cachorrão

Requerimento de constituição de CPI

Ementa: Requer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) Parlamentares, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar os problemas e as dificuldades enfrentados por mulheres vítimas de violência doméstica e decorrente de gênero para registrar Boletim de Ocorrência nas Delegacias de Defesa da Mulher, delegacia especializada no atendimento de mulheres vítimas de violência física, moral e sexual.





REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022.

Requeremos, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) Parlamentares, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar os problemas e as dificuldades enfrentados por mulheres vítimas de violência doméstica e decorrente de gênero para registrar Boletim de Ocorrência nas Delegacias de Defesa da Mulher, delegacia especializada no atendimento de mulheres vítimas de violência física, moral e sexual.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento advém de denúncias realizadas por mulheres vítimas de violência do Estado de São Paulo que, ao se dirigirem a uma Delegacia de Defesa da Mulher para registro de Boletim de Ocorrência, sofrem barreiras e percalços durante o atendimento pelas autoridades policiais que as impediram ou dificultaram sobremaneira o exercício de seu direito

Em fevereiro de 2023, uma vítima de violência doméstica se dirigiu à 1ª Delegacia de Defesa da Mulher, no Cambuci, na Zona Sul da capital, para realizar uma denúncia, e foi revitimizada pelo descumprimento de protocolos da delegacia, que não prezou por sua privacidade e não ofereceu qualquer acolhimento. A denunciante narra que levou mais de duas horas para conseguir formalizar sua denúncia, tendo sido atendida com total desdém pelas autoridades. Além disso, enquanto aguardava na fila, por diversas vezes foi interpelada por um policial que a fez dizer, em voz alta e em meio ao público, o teor de sua denúncia.

Desta feita, tendo em vista a recorrência desse tipo de situação, o objetivo deste pedido de investigação cuida da falta de estrutura e de preparo dos servidores das Delegacias de Defesa da Mulher, e suas consequências para o direito das mulheres em obter acolhimento e em realizar denúncias de violência doméstica e violências decorrentes de gênero.

A Delegacia de Defesa da Mulher foi instituída em São Paulo pela Lei nº 5.467, de 24 de dezembro de 1986, com atribuição para investigar infrações penais relativas à violência doméstica ou familiar, e infrações contra a dignidade sexual praticadas contra pessoas com identidade de gênero feminino e contra crianças e adolescentes.

O Decreto Estadual nº 65.127 de 2020, por sua vez, determina em seu art. 1º, parágrafos 1º, que as vítimas que procurem as autoridades policiais devem receber atendimento adequado e orientação, assegurando o acolhimento necessário, e preservando sua intimidade para evitar a revitimização.





Ainda, a Lei Maria da Penha, estabelecendo diretrizes nacionais para inquirição e oitiva de denunciante de violência doméstica, estabelece, em seu art. 10-A, a inquirição deve ser realizada em ambiente privado e especialmente projetado para tal, acompanhado de profissionais especializados, e seguindo todos os protocolos suficientes para evitar a exposição vexatória e a revitimização da depoente.

A despeito dessa robusta legislação, as delegacias estão sendo insuficientes para acolher mulheres vítimas de violência, sendo recorrentes às críticas ao atendimento das autoridades e à falta de acolhimento especializado. Como apontou pesquisa do Fórum de Segurança Pública de 2023, entre as vítimas de violência doméstica que não procuraram a polícia, 12,8% não o fez por medo de represálias, 21,3% não acreditava que a polícia pudesse resolver o problema, e 10,9% simplesmente não sentiu segurança em envolver a polícia.

Dentre as razões apontadas pela pesquisa acima citada, encontra-se que as vítimas não procuram a polícia porque não acreditam em sua efetividade enquanto órgão apto para oferecer uma solução para a violência sofrida, o que, em última instância, indica a falta de garantia de direitos fundamentais e da própria capacidade estatal para tanto.

Com essa falta de estrutura, as garantias de acolhimento e de denúncia de violência decorrente de gênero e de violência doméstica restam prejudicadas, posto que na maioria dos casos, ainda que tenham conhecimento de seus direitos, as vítimas deixam de procurar as autoridades. Dessa forma, as vítimas ficam desassistidas, não conseguem romper o silêncio que oprime as vítimas de violência doméstica, e também as estatísticas do fenômeno que informam políticas públicas mantêm cegas pela grande sombra dos casos não denunciados.

Desta feita, é que apresentamos este requerimento para a constituição desta CPI, que se propõe a investigar a implementação e respeito aos protocolos de atendimento de vítimas de violência nas Delegacias de Defesa da Mulher, o investimento em formação e especialização de profissionais, assim com da condição de monitoramento e produção de dados estatísticos quanto ao número e qualidade dos atendimentos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

a) Deputada Ediane Maria do Nascimento





Ediane Maria



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 04/04/2023 11:26
Checksum: **882F703488710E736FD425E23FEF53746A455C78AE69200002B79850A9464BBF**

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 04/04/2023 13:21
Checksum: **F6D6F350BA8865AB4FFE314A3E2F457D9974FA026823F5DC84324C922A9A926C**

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em 04/04/2023 18:42
Checksum: **41F60C357FE6487174402164E10897CA248D15C781411D4E5C36F76B0DDD582B**

Assinado eletronicamente por **Reis** em 04/04/2023 18:45
Checksum: **6895B9A7309C3FE59E1725CF437924B0D0DCCC032478E94E324C01347EA02BA0**

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 04/04/2023 18:59
Checksum: **6DD8B0C7E19541D83D7773EE8571B36FDE3659F95DD73111838DE9412EB6A1DF**

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 05/04/2023 10:56
Checksum: **764AD11410154934ABFD0C34539EABF430F0D4E9E4B5BD04F8FA68B4D2F38D6F**

Assinado eletronicamente por **Rômulo Fernandes** em 05/04/2023 11:15
Checksum: **7218308A2CFEE28E1045E16104AE579C2B8DF3F31EF9B6909C6615D6563102C6**

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 05/04/2023 11:26
Checksum: **B6C9055F5067EA74B7DDEE3032B3B5C489B13A799B1997CE02E386F1B7952911**

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 05/04/2023 12:21
Checksum: **066C22C18C0BAC990B28AB44A1C4ACEAEC62881E29DB2056C9D96D2528DEF9F4**

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 05/04/2023 12:30
Checksum: **EB4618360D3DBDFBE767A9EFD3AC17B4B29440077145F2E7D5C0FCCAE93CF4E3**

Assinado eletronicamente por **Donato** em 05/04/2023 12:51
Checksum: **9466A6A03CF813CA8DC67D1BCC2EA0D8B54878081E833D1B06CBCA2C8843131A**

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 05/04/2023 12:51
Checksum: **68DC138CADE8741844B1D8EA2D1E3A467E78E2C57FD381B59B2735E257D9974B**

Assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA** em 05/04/2023 13:04
Checksum: **52AD52DDF37B72A402F507677066B6E76F17CCE3AE1696B3CFCACDE323DA1CD4**

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em 05/04/2023 15:00
Checksum: **39123E848323B8DD8C4E075FA56B26C3F234BBB8DC0172A87DAC29C493B9E62A**

Assinado eletronicamente por **Maurici** em 05/04/2023 15:25
Checksum: **BDDA11FE4FBE1756ACE247585492A0885CD45CF587F678A9C9043AAE5522CD6B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por **Emídio de Souza** em 05/04/2023 15:56
Checksum: **DE003DEA96B75C8FF8AF25F6315106F8F9A4E7C9C6FC07273CB4AD9604C29FAC**

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 05/04/2023 16:20
Checksum: **086111836183EC84A7C8A359143BADED2B43753D8F6F7FE09840DAA2988D83A5**

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 05/04/2023 17:10
Checksum: **FD5E4D100EFE1E15E60DEEC9F7DE9B89203F2326E8F56F33F9E6CC04B4668FBF**

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 10/04/2023 17:58
Checksum: **75029D64F332179B54F4F89BB738D4CD9B8DE7BC9DBF842B13239FE235B8FC9D**

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 11/04/2023 15:42
Checksum: **73F77E16D138D615D2850ED2F6091D9DA6602E78B7D0EAD5A0904356FA04FCCC**

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 11/04/2023 16:27
Checksum: **3E641A5348A3C5C1F7FB48EB46CB0D3B802EFE62A58B59CC78FEBF019E36B2CF**

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em 11/04/2023 18:29
Checksum: **A29FCABC9F39E477AD6628A57186477EAC0730D8F5C4B3FE3DF9B28CA8903828**

Assinado eletronicamente por **Analice Fernandes** em 12/04/2023 16:07
Checksum: **3435E0FD123BFC7D63FB633CDB6E606C3EC2AC5C092243BA5119038F0D0E8243**

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 18/04/2023 17:42
Checksum: **459796DF5457CCAFB6E169643EE5410A455D111DF58CBF78D9B2243A0F8A97F3**

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em 19/04/2023 16:29
Checksum: **888725176621B0366DFC855D6ADFED7C1F28B40BF613A55292A85AC1C30AC24B**

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 24/04/2023 16:22
Checksum: **F73C5BC2A12C8B0CD6DD3182AAD098F9C36FAA3CA91E9DBEAAA721DCC45A9BCB**

Assinado eletronicamente por **Beth Sahnão** em 26/04/2023 16:13
Checksum: **A22F34C32BFC5BCC98B47BD589107ADCD9ACBFF0D2EBBF8C6946CA16AC909CD7**

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 27/04/2023 14:04
Checksum: **BE70FE67B56B482165EDE25FD97D2D06A96BF48E3CDC8001BE45CB4E9AEEAADD**

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 23/05/2023 19:08
Checksum: **EFC64F0AFE3381EF911CDF506DEF1ED827AF68BA9515C63D810530670BC10327**

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 28/06/2023 15:27
Checksum: **EB484D417D31E249ED0A449F8697ADCCDB6C8229043454F106B73410B3AAA3C9**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 09/11/2023 14:41

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
Checksum: **DF6F6646ACB45A5DAD9C728B84B22C5BB0727B8D723BB67ED9D9FFFD25FF50C9**
<http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 17/10/2023 19:11

Checksum: **8B9B00C4989EF7FEB1AF1BEAC5EF39A57DCC4EA7B34EC4BC31D2FE10A04F58D6**

